

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL 020/2026 – CAV/UDESC

(Estabelece normas e prazos para a realização de eleições para representantes, de acordo com as normas do Regimento Geral e Estatuto da UDESC, no Conselho de Centro do CAV, no Conselho Universitário da UDESC, nas Câmaras CECC e CEG, nos Departamentos, nos Colegiados de Pós-Graduação, na Fazenda Experimental - FECAV).

O Diretor Geral do CAV/UDESC, no uso de suas atribuições, torna público, que nesta data, foram retificadas no Edital 020/2026/CAV, as seguintes informações:

I - No item 4. Das vagas para DISCENTES DE GRADUAÇÃO

Onde se lê:

Conselho/Departamento	Nº de Vagas	Representação
CONCECAV – Conselho de Centro	01	Titular e Suplente Mandato a partir de 04/06/2026
CONSUNI – Conselho Universitário	01	Titular e Suplente Mandato a partir de 04/06/2026
Colegiado Pleno do Departamento de Agronomia	06	Titular e Suplente 04 assumem imediatamente; 02 a partir de 16/05/2026
Colegiado Pleno do Departamento de Engenharia Ambiental e Sanitária	07	Titular e Suplente 03 assumem imediatamente; 04 a partir de 16/05/2026
Colegiado Pleno do Departamento de Engenharia Florestal	03	Titular e Suplente 02 assumem imediatamente; demais a partir de 16/05/2026
Colegiado Pleno do Departamento de Medicina Veterinária	06	Titular e Suplente Mandato a partir de 16/05/2026
Colegiado Pleno do Departamento de Produção Animal e Alimentos	03	Titular e Suplente
Colegiado Pleno do Departamento de Solos e Recursos Naturais	03	Titular e Suplente

Leia-se:

Conselho/Departamento	Nº de Vagas	Representação
CONCECAV – Conselho de Centro	01	Titular e Suplente Mandato a partir de 04/06/2026
CONSUNI – Conselho Universitário	01	Titular e Suplente Mandato a partir de 04/06/2026
Colegiado Pleno do Departamento de Agronomia	06	Titular e Suplente

		04 assumem imediatamente; 02 a partir de 16/05/2026
Colegiado Pleno do Departamento de Engenharia Ambiental e Sanitária	04	Titular e Suplente 02 assumem imediatamente; 02 a partir de 16/05/2026
Colegiado Pleno do Departamento de Engenharia Florestal	07	Titular e Suplente 03 assumem imediatamente; 04 a partir de 16/05/2026
Colegiado Pleno do Departamento de Medicina Veterinária	06	Titular e Suplente Mandato a partir de 16/05/2026
Colegiado Pleno do Departamento de Produção Animal e Alimentos	03	Titular e Suplente
Colegiado Pleno do Departamento de Solos e Recursos Naturais	03	Titular e Suplente

II - Os demais itens permanecem inalterados.

Lages, 26 de março de 2026.

(Assinado digitalmente)
Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC